

XXV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - BRASÍLIA/DF

TEORIA E FILOSOFIA DO ESTADO

ALEXANDRE VERONESE

GILMAR ANTONIO BEDIN

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

T314

Teoria e filosofia do Estado [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UnB/UCB/IDP/UDF;

Coordenadores: Alexandre Veronese, Gilmar Antonio Bedin, Márcio Luís de Oliveira – Florianópolis: CONPEDI, 2016.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-203-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITO E DESIGUALDADES: Diagnósticos e Perspectivas para um Brasil Justo.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Teoria do Estado. 3. Filosofia do Estado. I. Encontro Nacional do CONPEDI (25. : 2016 : Brasília, DF).

CDU: 34



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

Florianópolis – Santa Catarina – SC
www.conpedi.org.br

XXV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - BRASÍLIA/DF

TEORIA E FILOSOFIA DO ESTADO

Apresentação

O poder político na sociedade moderna se expressa fundamentalmente em torno da estrutura do Estado que, derivada de uma forma absoluta, foi, aos poucos, se democratizando. Esta transição resulta de uma grande transformação histórica, cujo processo teve início a partir da Revolução Inglesa, ao longo do século XVII. Porém, a grande ruptura com estruturas centralizadas de poder absoluto teve como marcas importantes as duas grandes revoluções do século 18 (Revolução Norte-Americana e Revolução Francesa). De fato, os referidos acontecimentos estabelecem uma nova perspectiva de análise das relações políticas (a perspectiva ex parte populi, isto é, a partir dos indivíduos) e se afastam dos modelos tradicionais de justificação do poder político (ex parte principis, ou seja, a partir do monarca) e começam a estabelecer mecanismos de limitação do poder (Bobbio).

Desta forma, é possível observar que, se no Medievo e no Estado Moderno marcado pelo Absolutismo, o poder não contou com instrumentos efetivos de controle, o Estado, a partir das revoluções referidas, passou a ser moldado pelos elementos constitutivos de uma nova gramática das relações políticas: a gramática do respeito às regras jurídicas do processo político e da soberania popular. Este movimento, aliado à inversão deontológica entre deveres e direitos, marcou a emergência do Estado Constitucional ou, na feliz expressão de Norberto Bobbio, da Era dos Direitos.

Neste novo contexto político, a autoridade política somente pode ser exercida de forma legítima com o cumprimento das normas constitucionais (conjunto fundamentais de princípios e regras jurídicas do processo político, elaboradas com a participação dos próprios cidadãos e representativas da soberania popular), com o respeito às atribuições específicas de cada Poder do Estado e a observação dos direitos fundamentais. Em outras palavras, é possível dizer que a sociedade política formada a partir do século XVIII pressupõe o deslocamento do poder político de fora para dentro da sociedade (Lefort).

Esta concepção democrática do poder político se manteve em curso nos séculos subsequentes (séculos XIX e XX) e novos desdobramentos (principalmente sociais) foram incorporados em sua estrutura. Mas, também é importante lembrar que este processo sempre esteve em aberto e que muitas rupturas e retrocessos aconteceram, como a emergência, por exemplo, de formas autoritárias ou totalitárias de exercício do poder, muito comuns durante o século XX.

Refletir sobre o referido percurso do Estado moderno e seus desafios na atualidade foi um dos grandes objetivos do Grupo de Trabalho 29 – Teoria e Filosofia do Estado – no XXV Encontro Nacional do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), realizado em Brasília, de 6 a 9 de julho de 2016, e marcou o conjunto de artigos que o compuseram. Daí, portanto, ser possível agrupar os textos apresentados em grandes eixos teóricos.

Os principais eixos teóricos são os seguintes: a Teoria do Estado no Pensamento de Georg Jellinek, Edmund Burke e Michel Oakeshott; Estado, Federalismo Cooperativo e Sociedade Civil; Estado, Multiculturalismo e Identidade Nacional; Estado Cooperativo, Individualismo e Mínimo Existencial; Estado, Controle Social e Cidadania; Estado, Cooperação Internacional e Refugiados de Guerra.

Nesse sentido, seguem os textos dos autores que participaram do Grupo de Trabalho 29. Ressalta-se que os artigos ora publicados poderão enriquecer as reflexões dos leitores interessados na temática da Teoria e da Filosofia do Estado.

Prof. Dr. Alexandre Veronese (UNB)

Prof. Dr. Gilmar Antonio Bedin (UNIJUÍ)

Prof. Dr. Márcio Luís de Oliveira (UFMG)

O PERCURSO DA IDENTIDADE DO ESTADO CONTEMPORÂNEO: AS NOVAS MÁSCARAS DE CONTROLE E DE PODER RESULTANTES DA GLOBALIZAÇÃO

LA RUTA DE LA IDENTIDADE DEL ESTADO CONTEMPORÂNEO: LAS NUEVAS MÁSCARA DE CONTROL Y PODER RESULTANTES DE LA GLOBALIZACIÓN.

Sergionei Correa ¹

Resumo

A desterritorialização das relações sociais fomentadas pela globalização acentuou o processo de erosão das estruturas tradicionais do Estado-nação, circunstâncias que conduziram para um necessário repensar acerca do espaço e da forma de atuação do Estado diante de uma modernidade-mundo, marcada pela flexibilidade, interligação e fluidez, capaz de conferir ao processo de redistribuição e realocação de poderes, um forte potencial de desconstrução e reconstrução, relativamente rápido, dos núcleos de poder e de controle do corpo social, circunstâncias que exigem constantes (re)leituras acerca das estruturas fundantes do Estado.

Palavras-chave: Percurso, Identidade, Globalização, Máscara de poder e modernidade mundo

Abstract/Resumen/Résumé

Desterritorialización de las relaciones sociales impulsadas por la globalización acentúa el proceso de erosión de las estructuras tradicionales del Estado-nación, las circunstancias que dieron lugar a un replanteamiento necesaria sobre el espacio y la forma de acción estatal ante una modernidade-mundo, marcados por la flexibilidad, la interconexión y la fluidez, capaz de dar al proceso de redistribución y reasignación de poderes, un fuerte potencial de destrucción e reconstrucción, relativamente rápido, de los núcleos de poder y control del cuerpo social, condiciones que requieren constante (re)leer acerca de las estructuras de fundación del Estado.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Ruta, Identidad, Globalización, Máscara del poder y modernidad mundo

¹ Doutorando em Direito pela Unisinos. Advogado da União

I- Introdução.

A formação da sociedade contemporânea caracterizada pela globalização e o fluxo instantâneo e constante de comunicações, em nível planetário, é resultante de um longo processo de associação civilizatória iniciado com o tribalismo. Referida forma de convívio coletivo, originariamente destinado para a preservação da espécie e proteção, com o passar dos séculos criou novos objetivos, aumentando a complexidade no interior de corpo social.

Ciente desse cenário, a sociedade não pode mais ser pensada como um sistema linear, mapeado e cartesiano, restrita às fronteiras físicas dos Estados e da sua soberania. As relações sociais apresentam-se dotadas de alta complexidade e, uma vez pontencializada pela globalização, formam sociedades interligadas em termos globais, culminando em uma enigmática interdependência de um mundo glocalizado, no qual os processos de diferenciação ocorrem concomitantes com a uniformização dos estilos de vida e de consumo.

A cartografia dos problemas que a modernidade-mundo nos exhibe confirma, portanto, que a única forma para entender o mundo globalizado é partindo da ideia de que vivemos em um duplo movimento de contaminação e de diferenciação, levando o local para um processo de desterritorialização tal como o global.

A desterritorialização do local ao passo que “libertou”, em parte, os homens das amarras territoriais da modernidade-nação, do Estado nacional, possibilitando uma abertura cognitiva para culturas e identidades exteriores, rompendo com as fronteiras entre o dentro e o fora, remodelando os contornos culturais e, conseqüentemente, diminuindo o poder político constituído em torno do Estado Leviatã, acabou por impulsionar a aversão ao desconhecido e o medo em ser “tocado” ganhou força, conduzindo o homem a buscar novas formas de proteção diante da imersão cultural e do enfraquecimento político soberano do local frente ao global.

A modernidade líquida para a qual caminhamos, não apresenta a solidez, a durabilidade, a inflexibilidade das lógicas de operação e das estruturas e os postulados normativos sob os quais se estruturou a modernidade e o Estado. A atualidade líquida, fluível e volátil contribui para a formação de um cenário de transição, marcado por profundas incertezas relacionadas as estruturas, funções e o espaço a ser ocupado pelo Estado contemporâneo.

Diante dessa conjuntura líquida em percurso, torna-se possível conferir ao processo de redistribuição e realocação de poderes, um forte potencial de desconstrução e reconstrução, relativamente rápido, dos núcleos de poder e de controle do corpo social, circunstâncias que exigem constantes (re)leituras acerca das estruturas fundantes do Estado, bem como do seu espaço de atuação.

Portanto, o presente estudo tem por objetivo analisar o percurso cambiante de construção e desconstrução da identidade e dos elementos estruturantes do Estado contemporâneo. Para tanto, far-se-à um recorte procedimental transdisciplinar, observando inúmeras áreas do saber, com destaque para a Sociologia Jurídica e a Teoria do Estado, visando conferir uma leitura realista do atual processo de transição vivenciado pelo Estado contemporâneo.

II- O cambiante percurso da identidade do Estado contemporâneo .

O final do século XVIII, especialmente após a Revolução Francesa e a Norte-Americana, revelaram um novo tipo histórico de organização da sociedade, construída em torno do Estado que acabou por se impor sobre as formações políticas antigas, apresentando-se como uma resposta “convincente”, ao desafio histórico de encontrar um equivalente funcional entre as formas de integração social pretéritas, em processo de dissolução, e as emergentes em construção¹.

O Estado construído sob os pilares da soberania, povo e território, com o passar dos séculos, em particular com o processo de transição vivenciado desde o final do século XX, potencializado pela globalização, pelas tecnologias de comunicação em massa e pela interligação dos fenômenos sociais, circunstâncias que tornaram evidente a necessidade de repensar não apenas os pilares estruturantes do Estado, mas também o espaço e a forma de atuação do ente público na contemporaneidade.

Vai-se além, em decorrência do crescente fluxo constante de interação entre as sociedades globais, tudo indica que continuaremos caminhando no sentido de reduzir e reestruturar a forma e o espaço de atuação do Estado, demandando uma rearticulação das capacidade de ações políticas em termos globais, bem como um rearticulação das capacidade de ações políticas em termos locais².

Ao refletir acerca da nova lógica organizacional resultante da era global, partindo de um olhar do passado para uma melhor compreensão do presente e prognóstico do futuro, visualiza-se que o Estado, na sua origem liberal, tem duas marcas constitutivas: a soberania do poder estatal, corporificada inicialmente no príncipe, e a diferenciação do Estado em relação a sociedade.

Todavia, com a mudança da soberania, até então centrada na figura do príncipe, na qual integrar o estado não representava mais do que estar sob o seu poder, passando para um soberania popular, o caráter de concessão até então presente, dá lugar a condição de membro integrante do Estado e o sentimento de pertença a uma organização.

O fator propulsor para essa mudança foi o trabalho realizado em especial pela burguesia em torno na necessidade de fazer com que os homens tivessem uma ligação comum,

não apenas de pertencimento territorial, mas um vínculo profundo, um sentimento de pertencimento, de co-produção, capaz de fazer emergir e sedimentar a ideia de nação.

O valor simbólico resultante da nação, foi muito bem percebido e “trabalhado” ainda durante a baixa Idade Média, para quando da transição ao Estado na modernidade já tivesse as suas bases sedimentadas no corpo social, podendo ser explorado pela instituição política emergente o vínculo de pertencimento comum, de identidade, dos habitantes de uma mesmo território em torno de uma estrutura política soberana.

A consciência nacional que se cristaliza em torno da percepção de uma ascendência comum, uma história em comum, faz emergir a consciência de pertencer a “um mesmo povo” tornando os antigos súditos em cidadão, pertencentes de uma unidade política partilhada, fazendo com os membros dessa unidade política consolidem uma massa fechada, preocupada em proteger o seu povo e manter sua soberania³.

A ideia de nação, consubstanciada através do espírito do povo, de pertencimento comum, ao mesmo ente soberano, representa a forma moderna de identidade coletiva que difundiu-se durante a montagem do Estado, mas que desde o final do século passado passa por um período de transição da modernidade-nação à modernidade-mundo⁴, ocasionando novos conflitos, decorrentes das movimentações conjunturais de poder e controle vivenciadas na pós-modernidade.

A coesão do povo em torno da montagem do Estado nação, foi fundamental para o apogeu do Estado durante o século XIX e primeira metade do XX, ao substituir as frágeis alianças corporativas da sociedade pré-moderna pela coesão subjetiva dos cidadãos. Todavia, já na segunda metade do século XX essa estrutura mostra-se desestabilizada, pois o Estado vê-se desafiado internamente pela força explosiva do multiculturalismo e, externamente, pela pressão da globalização⁵.

O multiculturalismo interno e as pressões externas, ressaltam a principal característica da sociedade contemporânea, a enigmática interdependência de um mundo glo-calizado, em que os processos de diferenciação ocorrem concomitantes com a uniformização dos estilos de vida e de consumo. Portanto, a cartografia dos problemas que a modernidade-mundo nos exhibe confirma que a única forma para entender os conflitos emergentes da sociedade contemporânea

é partindo da ideia de que vivemos em um duplo movimento de contaminação e de diferenciação.⁶

A globalização resultou em um adensamento de relações que tem por consequência efeitos recíprocos desencadeados por acontecimento locais e distantes⁷.

As comunicações que se inter-relacionam em forma de rede originam um duplo aspecto, de uma lado representam o incremento de expansão da consciência, de outro estimulam o surgimento de uma imensidão de redes fragmentadas. Embora vivenciamos uma possibilidade de comunicação em termos globais, elas, por si só, não tem o condão de criar um sociedade mundial compartilhada, pois, ao passo que se ampliou a comunicação também se ampliou a fragmentação interna, não mais circunscritas aos limites territoriais do Estado, mas ao limites diversos das comunidades globais das quais fazemos parte em qualquer local do mundo.

A interdependência tecnológica e comunicativa global reproduz uma multiplicidade de “bolhas agregadas” formando o local e possibilitando a proliferação de uma pluralidade de esferas que não possuem um força centrípeta, não tendentes a convergir, mas a divergir, impulsionando os vetores de forma centrífuga.

Diante desse cenário de forças divergentes, observa-se a eclosão de conflitos religiosos e identitários cada vez mais violentos e constantes, pois a religião possui uma vocação transcultural, característica que lhe confere a capacidade de atravessar diversos momentos históricos e culturais, mantendo-se o seu processo continuo de modelagem consoante o percurso desenvolvido pela civilização, ora apresentando uma “diminuição” do seu poder político ora ressurgindo como importante seara política.

Portanto, a religião do mundo globalizado não é igual a religião quando da formação do Estado nacional, em que pese possa manter a sua nomenclatura, atualmente mais do que nunca não são fundadas apenas na fé, mas compostas de diversos fatores “espúrios” de auto identificação⁸.

O processo de desterritorialização vivenciado, tende a transformar a religião em um dos principais fatores de identificação simbólica. Pois, aproveitando-se das práticas sociais imaginárias possibilitadas pelos avançados meios tecnológicos de comunicação os quais conferem as pessoas a capacidade de se auto identificarem como integrantes de uma mesmas comunidade, formando uma massa fechada, sem que ao menos encontrem-se fisicamente.

Ciente dessa “passagem cultural”⁹ vivenciada para a não ainda modernidade-mundo, a religião utilizando-se dos recursos tecnológicos e do fluxo constante de comunicação planetária não apenas é utilizada para conferir uma identidade, pós nacional, entre os integrantes locais, mas também tem o poder de captar adeptos e gerar uma identidade simbólica com relação a seres humanos que nunca se encontraram e possivelmente nunca se encontrarão fisicamente, resultando em um elevado coeficiente de diferenciação e, por consequência, potencializando as expectativas conflitivas resultante do processo de identificação.

A endemia conflitiva, causada pelo processo de identificação, foi objeto de reflexão por Marramao, o autor chama atenção para a passagem cultural da modernidade que fez surgir atualmente conflitos identitários em conjunção com os conflitos de interesses, tanto que na atualidade o interesse pode ser identificado a partir da dimensão simbólica da identidade. Assim, ao se deparar com um conflito antes de perguntar o que se quer, devemos perguntar qual é a sua identidade.¹⁰

Todavia, não basta a análise da passagem cultural para a compreensão do processo de transição da modernidade-nação para a modernidade-mundo, é importante observar a dinâmica de redistribuição e relocação do poder na modernidade global. Portanto, deve-se aprofundar o estudo com relação passagem estrutural vivenciada.

Discorrendo acerca do processo de transição estrutural em decurso Zygmunt Bauman, na sua obra “modernidade líquida”, leciona vivenciarmos um processo de transição da modernidade sólida para a líquida, todavia alerta, a modernidade líquida não pode ser vista como sinônimo de pós-modernidade, pois não estamos em uma comunidade pós-moderna, mas sim em uma modernidade estruturalmente distinta da modernidade originária, a qual denomina de sólida¹¹.

A modernidade líquida contemporânea não apresenta a solidez, a segurança e a inflexibilidade, das lógicas de operação, das estruturas e dos postulados normativos sob os quais estruturou-se a modernidade e o Estado nacional. A liquidez da atualidade exterioriza-se através do fluído, do volátil e da insegura, direcionam para uma época de transição caracterizada por profundas incertezas. A liquidez da sociedade contemporânea vem à tona exatamente em virtude da necessidade criada pelo capitalismo de mais consumo, de gozo, de efemeridade e artificialidade¹².

As pessoas deixaram de viver o tempo presente e real e passaram a viver em um “tempo espetacular” vivido na ilusão. A nossa época exibiu um tempo apressado e festivo. O atual sistema de consumo e a ordem da pseudo-festa, incitaram as pessoas ao consumo desenfreado, materializando uma patologia paranoica nos integrantes do corpo social, pois ao emanar o comando em direção a um consumo interminável e recorrente, gerou um círculo vicioso e paradoxal de contentamento\descontentamento, ilusão\desilusão do qual o homem não consegue libertar-se¹³.

O capitalismo desde sua origem teve como objetivo o seu desenvolvimento em termos mundiais, tendo inicialmente fomentado uma combinação entre o capitalismo e o estado nacional, em uma processo de duplo fortalecimento.

Entretanto, esses dois processos já deixaram de ocorrer há tempos, e com a desnacionalização da produção econômica e o fortalecimentos do poder financeiro, bem como pelo deslocamento internacional das força de trabalho para mercados emergentes com menor custo de produção e maior lucratividade, o capitalismo rompeu com a aliança em torno do Estado nacional, levando a uma movimentação de poder político. Visando uma melhor compreensão da passagem estrutural é importante fazer uma rápida remissiva histórica para o final do século passado.

Observa-se que o ponto de inflexão desse processo iniciou-se no final da década de 70 início de 80, quando ocorreu um tsunami de desregulamentação no setor financeiro que continuou nos anos 90 com uma vasta liberação de amarras regulatórios ao setor. Essas medidas conduziram a formação de conglomerados financeiros com influência decisória em escala global diante dos Estados, exemplificando o exposto, cita-se o caso do Citigroup¹⁴.

O processo de desregulamentação praticado pelos Estados ensejou uma escalada em direção ao fortalecimento econômico e, por consequência, político dos grupos financeiros, ensejando o aumento do seu poder inclusive em face dos Estados tendo em vista seu poder sobre o capital produtivo relativizando o poder de controle e decisão dos Estado seja através dos bancos centrais ou agências reguladoras.

A influência do capitalismo financeiro sobre os Estados, somada ao crescente desejo de materialização das individualidades dos cidadãos, gerou uma sociedade da particularidade¹⁵, forçando o Estado a “associar-se” com os grupos detentores do poder financeiro, aumentando

a complexidade do processo decisório e potencializaram a crise envolta a concepção do Estado nacional e a própria representatividade.

O surgimento de novas forças políticas, enraizadas no poder econômico e oriundas da globalização, conduziram para o enfraquecimento do Estado como centro único de poder de decisão, fazendo-se com que se repensasse o constitucionalismo e as atuais estruturas estatais. Todavia, referido enfraquecimento não ensejou o exaurimento do Estado, mantendo-se como um espaço público privilegiado para as tomadas das decisões¹⁶.

Diante desse cenário, no qual o Estado perde parte do seu poder de decisão e controle para o capital financeiro globalizado, observa-se que o setor econômico fica a cada dia mais distante do alcance Estatal¹⁷. Nota-se que o fator político acabou “abocanhado” pelo econômico, por consequência o trabalho, o corpo, o trabalhador perdeu importância diante dessa conjuntura, gerando um processo de acentuado acúmulo de riquezas por poucos e a exclusão de muitos, reproduzindo um modelo de exploração e imposição cultural.

Os Estados nacionais e seus políticos tem relativizada a sua voz ativa na globalização neoliberal, pois com a mundialização o dinheiro encontrou melhores condições de expandir-se a níveis mundiais, não ficando “amarrado” aos limites territoriais do Estado-nação, em que pese a Máfia S.A, verdadeira detentora do poder de decisão, continue a valer-se do agonizante Estado Nacional para aumentar seus lucros¹⁸.

Warat segue adiante, enxerga na presente sociedade global o ressurgimento da pretensão de se construir uma nova Torre de Babel, e, ciente da indispensável homogeneidade para sua construção, os seus arquitetos utiliza-se dos meios de comunicação virtual e instantâneo para sedimentar o universalismo envolto a concepção dos valores capitalistas da sociedade de consumo, bem como para destruir a heterogeneidade. Este é o projeto de globalização neoliberal: submeter todos a servidão, em especial os excluídos, e aniquilar os inimigos que tentam obstaculizar a construção da Torre, com a mais poderosas de todas as armas de guerra, a globalização¹⁹.

A narrada influência do capitalismo financeiro sobre o Estado nacional conduz para a formação de um Estado contemporâneo global e digital onde os elementos históricos: povo, soberania e o território passam por dificuldades. Em especial, pelo fato de que o poder não está

mais concentrado na soberania do Estado, mas pertence também a um conglomerado jurídico e financeiro, ocasionando uma multiplicidade de autoridades, internas e externas.

As novas ordens globais conduziram para uma invasão, não por completo, do espaço tradicionalmente ocupado pelo Estado, é a partir do estudo da inserção de novas ordens no espaço-tempo do nacional que torna-se possível ter uma leitura do contexto globalizante vivenciado. Contexto no qual historicamente os poderes inerentes ao Estado tinham característica aglutinativas, marcada por uma força centrípeta incidente sobre os elementos potencialmente disparens presente no espaço territorial do Estado-nação²⁰.

A inserção de forças centrífugas não devem conduzir para um esvaziamento do nacional, sob pena de enfraquecer os direitos já conquistados especialmente os decorrentes da cidadania. A constituição de uma sociedade global, necessita observar as capacidades desenvolvidas durante o Estado Nacional, para que o ponto de inflexão, de passagem da modernidade-nação para a modernidade-mundo, ocorra sem lesões aos direitos já consagrados, justificando a análise do ponto a seguir.

III- As novas máscaras do Estado contemporâneo: da máscara fria e coercitiva resultantes da soberania para a máscara suave e afável da modernidade mundo.

Diante do cenário globalizante narrado, a noção de soberania lapidada sob a base de um poder único e absoluto delimitado sob sua base territorial já no final do século passado devido ao surgimento de novos agentes de poder localizados fora do Estado fomentados pela globalização levaram a sua releitura, bem como a ideia de legitimidade democrática envolta a concepção do Estado em virtude do crescente distanciamento entre o cidadão e o Estado, acabou por conduzir para uma crise democrática, em decorrência da crise política vigente no estado contemporâneo.

É exatamente essa dominação do financeiro frente ao político, criando o binômio: economia de exclusão x políticas democráticas Estatais de inclusão que a sociedade contemporânea necessita estudar. A complexidade que norteia a relação existente entre o direito, o constitucionalismo e a própria democracia, durante o longo do caminhar civilizatório sempre apresentou pontos de tensão, oriundos das incessantes disputas de poder dentro do corpo social que, contemporaneamente, não ficam adstritas aos limites do território, ganhando proporções globais em decorrência da globalização, dos direitos transnacionais, do capitalismo financeiro e dos avanços tecnológicos na área da comunicação fortalecendo o poder midiático.

Nesse contexto é fundamental comunicar-se com a comunidade global, todavia sem perder de vista os desejos e valores locais, deve-se atentar aos novos centro de poder e aos efeitos resultantes da movimentação de poder econômico, político e midiático, que conduziu a sociedade contemporânea a uma crise política, democrática e filosófica²¹, na qual o cidadão participativo foi substituído pelo cidadão cliente e os agentes políticos não conseguem legitimar o seu poder de representação frente ao corpo social que representam.

Diante do processo de globalização vivenciado tanto os Estados como as instituições privadas globais, detentoras do poder financeiro, precisam abrir espaço para a participação dos indivíduos e das classes marginalizadas no processo decisório. Pois as pessoas comuns, os sujeitos carentes e marginalizados, também podem fazer história, em que pese as suas reivindicações demandarem maior lapso temporal para materializarem se comparadas as reivindicações das classes que detém o poder²².

Qualquer ser humano é detentor de poder, pois representa um locus privilegiado no qual permite agregar, aproximar, associar setores da realidade relacionados com a vida, a

natureza e o conhecimento, cujas mudanças ao longo do tempo foram provocadas pela indústria, pela tecnologia e pelo capital financeiro, e que atualmente disputam o campo político-econômico da sociedade global atual²³.

Os fluxos globais ensejaram a redistribuição e realocação de poderes antes concentrado no Estado, portanto ao analisarmos o estado contemporâneo não podemos ficar adstrito ao deslocamento de poder ocorrido pelo processo econômico-financeiro, mas sim, a característica essencial ao evento pós-moderno, qual seja, o potencial de desconstrução e reconstrução relativamente rápido dos núcleos de poder, atendo-se para o fortalecimento do poder midiático decorrente dos constantes avanços tecnológicos na área da comunicação e como o poder político e econômico vem se utilizando dos meios de comunicação em massa para reconstruir o arranjo de controle principalmente político.

Portanto, a principal característica do poder, na atualidade, é o seu constante estado de fusão, capaz de criar agregações rapidamente, agindo como catalizador do processo social e das dinâmicas de diferenciação entre os códigos de comunicação²⁴.

“ Ma anche quando dall’analisi del potere moderno ci spostiamo verso la nuova dimensione post-statuale, la disseminazione dei potere dell Leviatano e il conseguente declino della sovranità dello Stato-nazione, non danno luogo a um flusso inveretebarto ma a nuove forme di conflitto e a nuovi aggregati e baricentri di potere.”²⁵

A tensão resultante desse constante estado de fluidez e das fusões entre as múltiplas esferas de poder decorrentes da sociedade aberta e contemporaneamente global reflete-se sobre os integrantes do corpo social, tornando-se um elemento cerne para a compreensão da crescente conflituosidade vivenciada, pois quando a sociedade torna-se aberta e interligada adjetivada pela tensão crescente, acaba por exigir um esforço dos seus integrante para “lidar” com o externo e os conflitos resultantes.

Os detentores do controle na pós-modernidade, portanto, são aqueles capazes de fazer essa nova leitura do poder, não mais decorrente de um comando de obediência mecânico-instintivo centrado na ameaça de sanção do soberano, mas sim, consoante os dizeres de

Marramo na: “La strategia dela seduzione appare così infinitamente più efficace dela logica dela sanzione. La spirale dell’irritamento più egeminica del vincolo dell’autorità.”²⁶

A nova máscara utilizada pelo Estado e pelos demais centros de poder político e econômico, para gerenciar as crises resultantes do processo de erosão do Estado nação, consolida-se em virtude da exploração que realizam dos avançados meios de comunicação em massa com abrangência global e fluxo informacional instantâneo.

Moldou-se, em termos globais, uma nova antropologia política, mas a novidade não é plena, pois tem consigo as originárias ligações orgânicas entre o político e o capitalismo financeiro global emergente nas décadas finais do século XX, mas, atualmente, potencializados pelo poder midiático em massa.

A imprensa tornou-se o caminho preferido para a obtenção de um consenso em torno dos pilares de poder e controle do corpo social, auxiliando na moldagem da sociedade em direção a padronização e o individualismo.

Vai-se, adiante, é também o meio preferido utilizado pelo poder político para a obtenção do consenso político, pois a face “*suave, confiável e amigável*” (des)informada do poder político à população, é potencialmente muito mais eficaz, na presente sociedade líquida da modernidade-mundo, que a face “*fria e soberana*” do Estado²⁷.

A mídia, com a sua capacidade de criar (des)informação, de manter o corpo social “aficionado” vivendo em um tempo artificial espetacular e ilusório, na “*La société du spectacle*” de Guy Deborne, foi rapidamente “dialogar” com a elite política tradicional, ensejando a formação do que se denominou de nova direita, caracterizada por uma forma de exteriorização do poder político mais sutil e abrangente, conferindo uma nova máscara ao poder político, amigável e sorridente, em substituição a máscara da soberania, caracterizada pela coerção e pelo medo²⁸.

A nova máscara do poder político, conferida pelo poder midiático, não apoiada na ameaça de sanção do ente soberano, mas sim em mensagens mais complexas e sutis, com característica quase sugestivas, que agem paulatina e constantemente no imaginário do indivíduo, o “conduzindo” a falsa sensação de que as (des)informações ofertadas pela mídia auxiliam na “livre” formação de ideias, quando, na verdade, representam uma prática de

convencimento direcionada, não pela coerção fria da possibilidade de sanção estatal, mas pela vertente da sedução.

Portanto, o poder de sedução utilizado pela mídia e pelo poder político mostra-se mais eficaz na presente sociedade global do que a ameaça da sanção. O poder “suave” decorrente do novo poder político, centrado na estratégia da sedução solidifica-se como a ferramenta a ser utilizada pelas elites políticas em substituição ao estado lacunoso deixado pela soberania e a ameaça da sanção.

Enfim, a ligação “suave” decorrente da sedução apresenta-se mais hegemônica que o vínculo da autoridade, na presente sociedade contemporânea globalizada²⁹. Sendo, portanto, a nova máscara de poder e controle da modernidade-mundo para a qual caminhamos.

IV- Conclusão

O período de transição vivenciado potencializado pela globalização que conduziu ao acelerado processo de desterritorialização e a fragmentação do poder até então centralizado nos Estados, acentuou a necessidade de reflexão acerca dos elementos estruturantes e do espaço a ser ocupado pelo Estado na contemporaneidade.

Pois a dramaticidade envolta ao caminhar civilizatório, aliada as conjunturas fáticas presentes no final do século XX, em especial o processo de globalização, evidenciaram a necessidade de repensar as formas de poder e controle do corpo societário, até então centralizadas pelo Estado e exercidas de forma coercitiva, fria e vertical, fundamentadas na soberania do Leviatã.

Ao passo que se consolidou novas formas de poder ascendente, em concorrência a força “bruta pura e simples” decorrente da autoridade da soberania Estatal, continuo-se o caminhar em direção a uma sociedade contemporânea liquefeita possibilitando o seu controle através de mecanismos, “a prima vista” mais sutis, tais como o poder midiático.

Todavia, esse modelo envolvente e sorridente utilizado pelos detentores do poder político, econômico e midiático para conferir uma nova face ao decadente “estado soberano”, uma face mais sedutora e sutil, culminou com uma nova máscara ao Estado, uma máscara mais suave, fazendo emergir o “mite monstro” da contemporaneidade

Portanto, o “mite monstro” ou mostro suave da sociedade pós-moderna global, foi a forma encontrada pelos detentores do poder para gerenciar as crises e manter o controle e o poder diante dos efeitos da globalização que fomentaram o processo de erosão das estruturas tradicionais do Estado nação, construídas em torno da soberania, do povo e do território.

O poder pós-hobbesiano, usufruindo de uma máscara suave, afável e até mesmo sorridente, consegue alavancar seu controle sobre o corpo social, fazendo com que a soberania, nos termos tradicionais, concebida por Hobbes como a alma Leviatã, passasse por uma (re)leitura, moldando-se as novas estruturas societárias, muito mais complexas, lançando mensagens, ou “comandos” indiretos, não sedimentados na força “fria” da coerção soberana, mas no afável e sedutor comando em direção a constante diversão.

O poder de sedução utilizado pela mídia e pelo poder político mostra-se mais eficaz na presente sociedade global do que a ameaça da sanção. O poder “suave” decorrente do novo poder político, centrado na estratégia da sedução solidifica-se como a ferramenta a ser utilizada pelas elites políticas em substituição ao estado lacunoso deixado pela soberania e a ameaça da

sanção. A ligação “suave” decorrente da sedução apresenta-se mais hegemônica que o vínculo da autoridade, na presente sociedade contemporânea globalizada.

Conclui-se, o simbolismo antes presente no atributo da soberania do Estado nação, na modernidade-mundo migrou para outros caminhos, demonstrando que o poder é uma relação cuja a intensidade varia consoante o “investimento” simbólico exercidos nos diversos ambientes da sociedade.

Todavia, isso não é uma característica exclusiva da sociedade global, sempre foi assim, e hoje na sociedade pós-moderna, observa-se o fortalecimento do poder midiático, potencializado pela globalização, como um “locus” simbólico privilegiado para o controle do corpo social, gerenciamento de crises e a manutenção dos centros poder, conferindo uma nova máscara ao Estado contemporâneo.

V-Citações:

- 1.HABERMAS, Jurgem: A inclusão do outro, estudos de teoria política. 2ª. Ed. São Paulo: Loyola. 2002. p. 129
- 2.HABERMAS, Jurgem. Idem. p. 129-130 .
- 3.HABERMAS, Jurgem: A inclusão do outro, estudos de teoria política.2ª. Ed. São Paulo: Loyola. 2002. p. 136
- 4.MARRAMAO, Giacomo. Pasaje a Occidente: Filosofia y globalización. Buenos Aires: Katz, 2006, p 15-16.
- 5.HABERMAS, Jurgem: A inclusão do outro, estudos de teoria política.2ª. Ed. São Paulo: Loyola. 2002. p. 140
- 6.MARRAMAO, Giacomo. Pasaje a Occidente: Filosofia y globalización. Buenos Aires: Katz, 2006, p. 26-27
- 7.HABERMAS, Jurgem: A inclusão do outro, estudos de teoria política.2ª. Ed. São Paulo: Loyola. 2002. p. 144
- 8.MARRAMAO, Giacomo. Contro il Potere: Filosofia e scrittura. 1ªed. Digitale. Milano: Bompiani. 2012. p. 69-70
- 9.MARRAMAO, Giacomo. Pasaje a Occidente: Filosofia y globalización. Buenos Aires: Katz, 2006
- 10.MARRAMAO. Giacomo. Contro il potere; Filosofia e Scrittura. Milano: Bompiani. 2011, p. 114.
- 11.BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar. 1ªed. 2001.
- 12.BAUMAN, Zygmunt. Idem. p. 135-137
- 13.MARRAMAO. Giacomo. Contro il potere; Filosofia e Scrittura. Milano: Bompiani. 2011, p. 126.
- 14.NUNES, A. J. Avelãs. O estado capitalista e as suas máscaras. Lumem Juris. 2013. p. 135.
- 15.ROSANVALLON, Pierre. A nova questão social: repensando o Estado-providencia. Trad. Sérgio Baht. Brasília, DF. Instituto Teutônio Vilela. 1998.p. 110
- 16.BOLZAN DE MORAIS, José. Luís. As crise do Estado e da Constituição e as Transformação espaço-temporal dos direitos Humanos. Livraria do Advogado. Porto Alegre. 2ªed. 2011.
- 17.NUNES, A. J. Avelãs. O estado capitalista e as suas máscaras. Lumem Juris. 2013. p. 135.
- 18.WARAT. L. A. A rua grita Dionísio! Direitos Humanos da Alteridade, Surrealismo e Cartografia. Lumen Juris. Rio de Janeiro. 2010. p. 14.
- 19.WARAT. Luis, Alberto. A rua grita Dionísio! Direitos Humanos da Alteridade, Surrealismo e Cartografia. Lumen Juris. Rio de Janeiro. 2010. p. 7-9
- 20.SASSEN, S. Territorio, autoridad y derechos- De los ensamblajes medievales a los ensamblajes globales. Buenos Aires: Kartz Editores. 2010. p. 384
- 21.Bolzan, J. L. De Moraes. As crise do Estado e da Constituição e as Transformação espaço-temporal dos direitos Humanos. Livraria do Advogado. Porto Alegre. 2ªed. 2011
- 22.SASSEN, S. Territorio, autoridad y derechos- De los ensamblajes medievales a los ensamblajes globales. Buenos Aires: Kartz Editores. 2010. p. 129.
- 23.FOUCAULT, M. A ordem do discurso. Trad. Laura Fraga Sampaio. 8ª ed. São Paulo. Loyola.2002
- 24.MARRAMAO, Giacomo. Contro il Potere: Filosofia e scrittura. 1ªed. Digitale. Milano: Bompiani. 2012 p. 59.
- 25.MARRAMAO, Giacomo. Contro il Potere: Filosofia e scrittura. 1ªed. Digitale. Milano: Bompiani. 2012. p. 10

VI- REFERENCIA BIBLIOGRAFICA

APPIO, Eduardo. **Discrecionalidade política do Poder Judiciário**. Curitiba: Juriá. 2006.

ARNAUD, André Jean. **O direito entre Modernidade e Globalização: lições filosóficas do direito e do Estado**. Tradução patrice C. Wuillaume. Rio de Janeiro: renovar. 1999.

AVELÃS, Nunes Antônio José. **O estado capitalista e suas máscaras**. Editora Lumen Juris, 2013.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Tradução: Plinio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar. 1ªed. 2001.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias**. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

BOLZAN DE MORAIS, José Luis. **A atualidade dos direitos sociais e a sua realização estatal em um contexto complexo e em transformação**. In: Constituição, sistemas sociais e hermenêutica: anuário do programa de Pós-Graduação em Direito UNISINOS; mestrado e doutorado/ orgs. Lenio Luiz Streck; José Luis Bolzan de Moraes. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora: São Leopoldo: UNISINOS, 2010.

BOLZAN DE MORAIS, José Luis. **Audiências Públicas: novas práticas no Sistema de Justiça brasileiro e o princípio democrático (participativo)**. In: Constituição, sistemas sociais e hermenêutica: anuário do programa de Pós-Graduação em Direito UNISINOS; mestrado e doutorado/ orgs. Lenio Luiz Streck, Leonel Severo Rocha, Wilson Engelmann, Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora: São Leopoldo: UNISINOS, 2012.

BOLZAN DE MORAIS, José Luis. **As Crises do Estado e da Constituição e a transformação espaço-temporal dos direitos humanos**. 2ª ed. Col. Estado e Constituição. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2011.

BOLZAN DE MORAIS, José Luis. **Crise do Estado, Constituição e Democracia Política: a “realização” da ordem constitucional em papéis “periféricos”**. In: 20 anos de Constituição: Os direitos humanos entre a norma e a política. Orgs. Lenio Luiz Streck, Vicente de Paulo Barretto e Alfredo Santiago Culleton. São Leopoldo: Oikos. 2009.

BOLZAN DE MORAIS, José Luis. **Constitucionalismo e Cidadania por uma Jurisdição Constitucional Democrática**. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2010.

COSTA, Pietro. **Soberania, representação, democracia. Ensaios de história do pensamento jurídico.** Tradução: Alexander Rodrigues de Castro e outros. Curitiba: Juruá. 2010.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso.** Trad. Laura Fraga Sampaio. 8ª ed. São Paulo. Loyola. 2002

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** Trad. Roberto Machado. 4ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal. 1984.

HABERLE, Peter. **Estado Constitucional Cooperativo.** Rio de Janeiro. Renovar, 2007.

HABERMAS, Jurgen: **A inclusão do outro, estudos de teoria política.** 2ª. Ed. São Paulo: Loyola. 2002.

HABERMAS, Jurgen. *Direito e Democracia: entre a facticidade e validade.* Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. V.1, 1997.

HELD, David. **Modelos de democracia.** 3ª ed. Madrid: Alianza. 2009.

MARRAMAO. Giacomo. **Poder e secularização: as categorias do tempo.** São Paulo: Unesp, 1995.

MARRAMAO, Giacomo. **Pasaje a Occidente: filosofia y globalización.** Buenos Aires: Katz, 2006.

MARRAMAO. Giacomo. **Contro il Potere; Filosofia e Scrittura.** Milano: Bompiani. 2011.

MARRAMAO, Giacomo. **Contro il Potere: Filosofia e Scrittura.** 1ª ed. Digitale. Milano: Bompiani, 2012.

MARRAMAO, Giacomo. **Pensar Babel. O universal, o múltiplo, a diferença.** Trad. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira e dierle José Coelho Nunes. Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica, n.7 2009.

MARRAMAO. Giacomo. **Passado e futuro dos direitos Humanos. Da “ordem pós-hobbesiana” ao cosmopolitismo da diferença.** Tradução de Lorena Vasconcelos Porto e Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira. Conferencia realizada no XVI CONPEDI, 15 de novembro de 2007.

RESTA, Eligio. O Direito Fraternal /Eligio Resta; tradução e coordenação, Sandra Regina Martini Vial – Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004. p.94-95

ROSANVALLON, Pierre. **A nova questão social: repensando o Estado-providência**. Trad. Sérgio Baht. Brasília, DF. Instituto Teutônio Vilela. 1998

ROSANVALLON, Pierre. **La legitimidad democrática: imparcialidade, reflexividad y proximidade**. Barcelona: Paidós, 2010.

SASSEN, Saskia. Territorio, autoridad y derechos- De los ensamblajes medievales a los ensamblajes globales. Buenos Aires: Katz Editores. 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o Social e político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez. 7ª edição. 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2002

WARAT, Luis Alberto. **Surfando na pororoca: o ofício do mediador**. Volume III, Fundação Boiteux. Florianópolis 2004.

WARAT, Luis Alberto. **A rua grita Dionísio! Direitos Humanos da Alteridade, Surrealismo e Cartografia**. Lumen Juris. Rio de Janeiro. 2010.